

RESOLUÇÃO TJ/VICE PRESIDÊNCIA, 3, Nº 05 DE 01/08/2011

O Desembargador **Antônio Eduardo Ferreira Duarte**, Terceiro Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com base no artigo 33 do CODJERJ.,

Considerando a Resolução nº 462, de 25 de Maio de 2011, do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a Resolução nº 01 de 18 de Janeiro de 2011, do Superior Tribunal de Justiça;

Considerando a Portaria nº 83/2010 da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Divulgar a atualização das alterações e acréscimos no recolhimento de custas judiciais.

Em 01 de Agosto de 2011.

Desembargador Antônio Eduardo Ferreira Duarte
Terceiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

TABELA DE CUSTAS E PORTE DE REMESSA E RETORNO

→ **RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

1. CUSTAS DO RECURSO			
A) GRU	UG/GESTÃO 040001/00001	VALOR 128,96	R\$
	CÓDIGO 18826-3		
B) GRERJ	CONTA 1101- 5	VALOR R\$ 46,97	
2. PORTE DE REMESSA E RETORNO			
A) GRU – UG/GESTÃO 040001/00001 CÓDIGO 10820-0			
B) GRERJ – CONTA 1104-9			
VALORES:			
Nº FOLHAS/PESO (kg)		VALOR (R\$)	
até 54 (0,3 kg)		58,00	
55 a 180 (1kg)		64,00	
181 a 360 (2kg)		73,40	
361 a 540 (3kg)		84,20	
541 a 720 (4kg)		93,00	
721 a 900 (5kg)		102,60	
901 a 1080 (6kg)		112,60	
1081 a 1260 (7kg)		124,00	
1261 a 1440 (8kg)		135,00	
1441 a 1620 (9kg)		146,40	
1621 a 1800 (10kg)		157,40	
1801 a 1980 (11kg)		165,00	
1981 a 2160 (12kg)		175,00	
2161 a 2340 (13kg)		185,00	
2341 a 2520 (14kg)		194,80	
2521 a 2700 (15kg)		204,60	
2701 a 2880 (16kg)		214,60	
2881 a 3060 (17kg)		224,60	
3061 a 3240 (18kg)		234,60	

3241 a 3420 (19kg)	244,20
3421 a 3600 (20 kg)	254,20
3601 a 3780 (21 kg)	259,80
3781 a 3960 (22 kg)	267,60
3961 a 4140 (23 kg)	275,40
4141 a 4320 (24 kg)	283,40
4321 a 4500 (25 kg)	291,20
4501 a 4680 (26 kg)	299,20
4681 a 4860 (27 kg)	307,20
4861 a 5040 (28 kg)	314,80
5041 a 5220 (29 kg)	323,00
5221 a 5400 (30kg)	330,80

O peso excedente deverá ser somado ao peso máximo da tabela para cobrança (Ex. 35kg – cobrar o valor de 30kg + o valor de 5kg).

→ **RECURSO ESPECIAL**

1. CUSTAS DO RECURSO			
A) GRU	UG/GESTÃO 050001/00001 CÓDIGO 18832-8	VALOR 116,99	R\$
B) GRERJ	CONTA 1101-5	VALOR 46,97	R\$
2. PORTE DE REMESSA E RETORNO			
A) GRU – UG/GESTÃO 050001/00001 CÓDIGO 10825-1			
B) GRERJ – CONTA 1104-9			
Nº (kg)	FOLHAS/PESO	VALOR (R\$)	
Até 180 (1 kg)		59,00	
181 a 360 (2 kg)		68,20	
361 a 540 (3 kg)		78,20	
541 a 720 (4 kg)		86,40	
721 a 900 (5 kg)		95,20	
901 a 1080 (6 kg)		105,40	
1081 a 1260 (7 kg)		116,00	
Acima de 1.260 fls. Por lote adicional de 180 folhas		10,60	

